

Of. CCIInt-EESC 03/2017

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE BOLSAS INTERNACIONAIS

Tendo em vista o Ofício AUCANI 96/2017 que descentraliza a execução orçamentária das bolsas internacionais para as Unidades USP, a Comissão de Cooperação Internacional da EESC, em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, ouvida a Assistência Financeira da Escola, definiu o seguinte Cronograma de Pagamentos a serem adotados na EESC, para Editais de Bolsas Internacionais da AUCANI e/ou AUSPIn:

Cronograma de Pagamentos na EESC

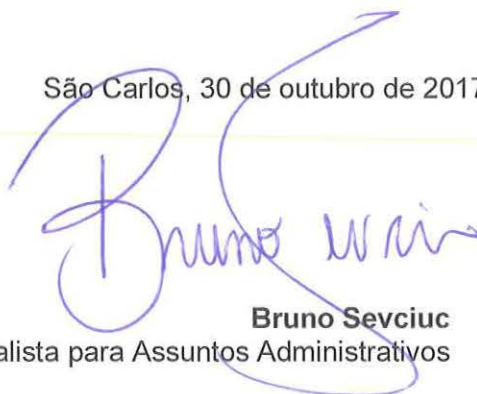
- Termos de Outorga de Bolsas Internacionais completamente assinados (AUCANI/AUSPIn e aluno) e com upload no Sistema Mundus:

1-Enviados até o dia 15 de cada mês pelo aluno via Sistema Mundus: **Pagamento em até 05 dias úteis, a partir do dia 15 de cada mês.**

2-Enviados até o dia 30 de cada mês pelo aluno via Sistema Mundus: **Pagamento em até 05 dias úteis a partir do dia 30 de cada mês.**

Observação: Os pagamentos no final e início do exercício financeiro ficam condicionados à liberação do Sistema Orçamentário e Financeiro da USP.

São Carlos, 30 de outubro de 2017



Bruno Sevcic
Analista para Assuntos Administrativos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Of. 96/2017

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

Senhor(a) Diretor(a),
c/c CRInt e Assistência Financeira

Conforme uma política de descentralização da execução orçamentária, a exemplo de procedimentos já praticados pelas pró-reitorias, os pagamentos das bolsas de mobilidade internacional passarão a ser efetuados pela própria Unidade.

Por conseguinte, a partir do resultado de cada edital, os recursos serão remanejados para que a Unidade providencie o pagamento de seus estudantes bolsistas por processamento no sistema Juno. A integração dos sistemas Mundus e Juno viabilizará maior agilidade e autonomia na gestão das bolsas de mobilidade internacional pela Unidade.

O procedimento será adotado inclusive para os editais em andamento, para tanto, a Unidade deverá indicar o servidor responsável pela gestão acadêmica das bolsas. Enviar a indicação por meio do Fale Conosco do sistema Juno com as seguintes informações: Unidade, nome e nº USP do servidor, e nomeação das bolsas (Bolsas de Intercâmbio Internacional para Alunos de Graduação - Mérito Acadêmico e Empreendedorismo; Bolsas do Programa de Mobilidade Internacional Santander).

Os remanejamentos serão efetuados pela AUCANI e AUSPIn sempre em dotações/grupos específicos, conforme o programa e edital. Para cada Unidade, o Departamento Financeiro da Reitoria criará os seguintes grupos para a movimentação dos recursos:

- Grupo 246 – Bolsas de Intercâmbio Internacional para Alunos de Graduação, modalidades Mérito Acadêmico e Empreendedorismo
- Grupo 263 – Bolsas do Programa de Mobilidade Internacional Santander para Alunos de Graduação

Lembramos que nos casos de desistência, devolução parcial ou total do auxílio, conforme disposto em edital, o recurso deverá ser devolvido à origem (AUCANI/AUSPIn) dentro do exercício e cronograma financeiro definido pelo Departamento Financeiro da Reitoria.

Contando com sua atenção, despeço-me com os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Raul Machado Neto

Raul Machado Neto
Presidente
Agência USP de Cooperação Acadêmica
Nacional e Internacional
Universidade de São Paulo

Presidente da
Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional
Universidade de São Paulo